



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI Nº. 756, de 02 de abril de 2013.

*Autoriza a alteração das metas financeiras de receitas e de despesas dos Programas e Ações do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2013.*

**MAURO CESAR CENCI**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

I

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.502,92 (seis mil, quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos) e um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 49.851,19 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos) nas dotações que seguem:

### CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR: UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.047	Vigilância em Saúde	
Fonte	453	Programa Estadual Vigiasus	
10.301.0011.2.047 – Vigilância em Saúde			
3.3.90.30		Material de Consumo	9.276,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	30.075,19

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 49.851,19.**



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## CREDITO ADICIONAL ESPECIAL: UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.047	Vigilância em Saúde	
Fonte	453	Programa Estadual Vigiasus	
10.301.0011.2.047 – Vigilância em Saúde			
3.1.90.34		Material de Consumo	6.502,92

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 6.502,92.**

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos créditos adicionais abertos no artigo anterior fica indicado como recurso o excesso de arrecadação de receitas conforme demonstrado a seguir:

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.22.33.08.00.00
DESCRIÇÃO	PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	453 – Programa Estadual Vigiasus
UNIDADE GESTORA	02 – Fundo Municipal de Saúde
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	56.354,11

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 56.354,11.**

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Estimativa das Receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2013, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na Estimativa das



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 710/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 02 de abril de 2013.

**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal